



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 23 de Julho de 2018 | Nº 508

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 34.260, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestados médicos em anexo, nos dias 03 e 11 de julho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

## **EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROGRAMA EMPRESARIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O Município de Lagoa Vermelha, em parceria com o SEBRAE, convoca todos os munícipes interessados que estão reabertas as inscrições para o 2º Estágio do PROGRAMA EMPRESARIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – PEPE 2018.

O objetivo principal do Programa é ***“Potencializar a Economia local através de assessoria empresarial especializada, com o objetivo de gerar emprego em Renda para o município.”***

### Requisitos necessários para a participação:

1. Possuir empresa com sede no município devidamente regularizada com Alvarás e licenças em dia para as atividades exercidas.
2. Estar em dia com os tributos municipais.

### Regras de seleção:

1. As inscrições serão de 19/07/2018 até 10/08/2018 pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br) ou na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços.
2. Atender aos requisitos necessários para a participação.

Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 34.216, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

Nomeia a Senhora DANIELA DO CARMO DE LARA para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado, junto à Secretaria Municipal da Saúde.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

**NOMEAR** a Senhora DANIELA DO CARMO DE LARA para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Almoxarifado - CC-1, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a partir do dia 19 de julho de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de julho de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.293, 19 DE JULHO DE 2018.**

Concede adicional de triênio ao  
Servidor ANTONIO IVO SOSNOSKI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da  
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,  
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal  
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a  
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de  
Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do  
referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao  
servidor ANTONIO IVO SOSNOSKI, no cargo de Vigilante, matrícula 400, lotado  
na Secretaria Municipal da Administração, referente ao 9º triênio, a partir de 15  
de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.294, 19 DE JULHO DE 2018.**

Concede adicional de triênio à Servidora LUANA ANAIANE DEL SENT DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à servidora LUANA ANAIANE DEL SENT DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2.529, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 1º triênio, a partir de 15 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.295, 19 DE JULHO DE 2018.**

Concede adicional de triênio ao  
Servidor MARCELO DONIZETE  
VIEIRA DE ALMEIDA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao servidor MARCELO DONIZETE VIEIRA DE ALMEIDA, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2.118, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 2º triênio, a partir de 06 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.296, 19 DE JULHO DE 2018.**

Concede adicional de triênio à  
Servidora ISOLDA JUDITE LOREGIAN  
GREGIO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da  
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,  
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal  
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a  
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de  
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento  
do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à servidora  
ISOLDA JUDITE LOREGIAN GREGIO, no cargo de Atendente de Creche,  
matrícula 2.109, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e  
Desporto, referente ao 5º triênio, a partir de 27 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.297, 19 DE JULHO DE 2018.**

Concede adicional de triênio à  
Servidora RICSELDA ANTONIETA  
LOVISON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da  
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,  
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal  
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a  
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de  
Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento  
do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à servidora  
RICSELDA ANTONIETA LOVISON, no cargo de Atendente de Creche, matrícula  
2.526, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto,  
referente ao 1º triênio, a partir de 08 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N. 34.298, 19 DE JULHO DE 2018.**

Concede adicional de triênio ao  
Servidor RUDINEI HALWACKES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da  
Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870,  
de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal  
3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a  
concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de  
Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do  
referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao servidor  
RUDINEI HALWACKES, no cargo de Eletricista, matrícula 2.527, vinculado à  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 1º triênio, a  
partir de 08 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.299, 19 DE JULHO DE 2018.**

Concede adicional de triênio ao Servidor ADALBERTO DE CARVALHO VALLE NETTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio ao servidor ADALBERTO DE CARVALHO VALLE NETTO, no cargo de Médico Especialista, matrícula 2.119, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 2º triênio, a partir de 11 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 34.300, 19 DE JULHO DE 2018.**

Concede adicional de triênio à  
Servidora ELISANDRA FOGALI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 combinado com a Lei Municipal nº. 4.440/96, a qual prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional de triênio à servidora ELISANDRA FOGALI, no cargo de Merendeira, matrícula 1.361, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 5º triênio, a partir de 27 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 19 de julho de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)